

## ANEXO 2

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 4 postos de trabalho, na categoria e carreira de assistente técnico (ama), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVPAP) – aberto através da Oferta de Emprego OE201905/0835.

Nome	Fundamento de exclusão
NÍRIA PATRÍCIA CORREIA DO ESPÍRITO SANTO	a)

...

a) A candidata não tem nacionalidade portuguesa, conforme se exige na alínea a) do ponto 10.2 do aviso de abertura do procedimento concursal.

A candidata não fez prova dos requisitos de admissão elencados no ponto 10.1 e nas alíneas c), d) e e) do ponto 10.2 do aviso de abertura.

A candidata não utilizou o formulário de candidatura disponível, para o efeito, no espaço do ISS, I. P., em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt), tendo, antes, procedido à entrega de formulário de candidatura a procedimento concursal dos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana, sem estar preenchido.

A candidata não procedeu à entrega dos documentos exigidos nas alíneas b), d) e e) do ponto 11.4 do aviso de abertura

Nos termos do disposto nos artigos 22.º e 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notifica-se a candidata excluída acima identificada para se pronunciar, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considere relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do **Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados**, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Excelência o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme o estabelecido no n.º 1